Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

PORTARIA Nº 188-2024, DE 27 DE AGOSTO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor:

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.
 - Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:
- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo GestContrato03.
 - **Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente Lincoln Nunes da Silva Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am Facebook: ProdamAmazonas Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110



Folha: 128



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 188-2024 de 27/8

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA.		
Contrato	018/2024	
Objeto	Contratação de Software de solução de comunicação e integração entre o DETRAN e o Sistema Nacional de Gravames – SNG, e entre as diversas plataformas de softwares utilizadas pelas empresas responsáveis pelos sistemas nacionais.	
Fornecedor	SAFENET INFORMÁTICA LTDA	
Processo de contratação	Processo de Inexigibilidade N.º 06/2024	
Gestor do Contrato	Pedro Benevides Lima de Alencar.	
Fiscal Técnico	Márcio Amoedo da Silva.	
Fiscal Técnico - Suplente	Ralph Nogueira Haddad.	

SIGED - MEMO Nº 006/2024-DSRED/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am Facebook: ProdamAmazonas Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

